

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 39, de 09 de abril de 2024, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos - Relator e Pr. Alaercio Rodrigues Luzia – Membro. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos - Presidente, Pr. Alaercio Rodriguies Luzia - Membro e José Roberto dos Santos - Relator. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. ORDEM DO DIA: O Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 812/2024, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, que denomina de "Walter Ribeiro de Oliveira" a unidade básica de saúde do bairro da Matinha, em Patrocínio/MG. 2) Projeto de Lei nº 840/2024, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de "Sebastião Martins Ribeiro" o logradouro público no povoado de São Benedito, no município de Patrocínio/MG. 3) Projeto de Lei nº 841/2024, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de "José Otacílio Ferraz" o logradouro público no povoado de São Benedito, no município de Patrocínio/MG. 4) Projeto de Lei nº 839/2024, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que altera a Lei nº 5.577 de 04 de maio de 2023. 5) Projeto de Resolução nº 035/2024, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo José de Souza, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Morais e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. 1) Projeto de Lei nº 812/2024, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, que denomina de "Walter Ribeiro de Oliveira" a unidade básica de saúde do bairro da Matinha, em Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. 2) Projeto de Lei nº 840/2024, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de "Sebastião Martins Ribeiro" o logradouro público no povoado de São Benedito, no município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. 3) Projeto de Lei nº 841/2024, de autoria do



Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de "José Otacílio Ferraz" o logradouro público no povoado de São Benedito, no município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. 4) Projeto de Lei nº 839/2024, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que altera a Lei nº 5.577 de 04 de maio de 2023. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. 5) Projeto de Resolução nº 035/2024, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo José de Souza, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Morais e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Assessora das Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Membro, Pr. Alaercio Rodrigues Luzia, e Relator, José Roberto dos Santos.

> Paulo Roberto dos Santos Presidente

José Roberto dos Santos Relator

Pr. Alaercia Rodrigues Luzia Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 006, DE 2024

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 812/2024, que denomina de "Walter Ribeiro de Oliveira" a unidade básica de saúde do bairro da Matinha, em Patrocínio/MG.

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, objetiva denominar a Unidade Básica de Saúde do bairro Matinha de "Walter Ribeiro de Oliveira".

Em síntese, é o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Considerando a justificativa apresentada pela autora, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história do município de Patrocínio.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III - VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV - VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 10 de abril de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

PARECER Nº 007, DE 2024

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 840/2024, que denomina de "Sebastião Martins Ribeiro" o logradouro público no povoado de São Benedito, no município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar de "Sebastião Martins Ribeiro" a rua cinco, localizada no povoado de São Benedito, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história do município de Patrocínio.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III - VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV - VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 10 de abril de 2024.

José Roberto dos Santos Relator Paulo Roberto dos Santos Presidente Pr. Alaercio Rodrigues Luzia Membro PARECER Nº 008, DE 2024

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 841/2024, que denomina de "José Otacílio Ferraz" o logradouro público no povoado de São Benedito, no município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar de "José Otacílio Ferraz" a rua oito, localizada no povoado de São Benedito, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história do município de Patrocínio, principalmente na comunidade de São Benedito, onde prestou relevantes serviços comunitários, sociais e religiosos, destacando-se como respeitado líder político, nas décadas de 1970 e 1980, o que resultou na conquista da suplência de Vereador no ano de 1976.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III - VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV - VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG. 10 de abril de 2024.

José Roberto dos Santos Relator

Paulo Roberto dos Santos Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia Membro

PARECER Nº 009, DE 2024

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 839/2024, que altera a Lei nº 5.577 de 04 de maio de 2023.

Question 4



Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 5.577/2023, com o intuito de sanar vício material, uma vez que a referida lei não incluiu a palavra "Municipal" quando denominou o Centro de Educação Infantil Luiza Pereira da Cunha.

Em síntese, é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se que o objetivo é a correção de erro formal na nomenclatura do Centro de Educação Infantil supramencionado. Assim, voto pela aprovação do projeto.

III - VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV - VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 10 de abril de 2024.

José Roberto dos Santos Relator

Paulo Roberto dos Santos Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia Membro

PARECER Nº 010, DE 2024

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Resolução nº 035/2024, que Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Meda Diretora, composta pelos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo José de Souza, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Morais e Prof. Natanael Oliveira Diniz, tem a finalidade de regulamentar o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Patrocínio, o qual é destinado exclusivamente ao serviço administrativo e transporte de pessoal e/ou material a serviço da Câmara de Patrocínio.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se que o intuito é evitar o desvio de finalidade no uso bem público, notadamente o veículo adquirido pela Câmara Municipal, com o intento de atender as demandas administrativas inerentes à execução dos serviços desempenhados por esta Casa de Leis.

5

Desse modo, constato que o projeto atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III - VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV - VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 10 de abril de 2024.

José Roberto dos Santos Relator

Paulo Roberto dos Santos Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia Membro

Patrocínio/MG, 10 de abril de 2024.

1

aressa Bonela